



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº PMC/034/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual compra de equipamentos de proteção individual para suprir a demanda da Secretaria de Obras, Secretaria de Gestão Urbana e vigilância epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos envelopes: Dia: 25/05/2020 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 25/05/2020 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Adelson Miro da Silva.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

Objeto: “Aquisição de material de escritório para consumo da Câmara Municipal de Congonhas Contratada Mais Fácil Papelaria e Livraria LTDA - Av. Marechal Floriano, 51 Bairro Centro - 36415000 Congonhas /MG inscrição 07.407.127/0001 - 79, por seu representante Otacilio Cupertino Guerra CPF: 043.412.246 -70.O valor total deste instrumento é de 11.869,99 (Onze Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Vigência: A presente avença terá vigência até 31/12/2020. Congonhas, 07 de Maio de 2020. IGOR JONAS SOUZA COSTA. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº PMC/128/2009, PRC/068/2019, PREGÃO PMC/033/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação e Operação de Caminhões e Equipamentos inclusive mobilização, por hora de utilização, com motorista. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: APLICAR à empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS COOPERTUR, com sede na Rua Geraldo Avenida Alfredo de Sá, nº5321 Bairro São Cristóvão, Teófilo Otoni - MG, inscrita no CNPJ sob o número 10.687.754/0001-24, conforme autorizado pelo inciso V, artigo 78 da Lei 8.666/93, as seguintes sanções: a) Sanção de Suspensão para licitar ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano contados da data do trânsito em julgado da presente decisão; b) MULTA no valor total de R\$ 7.326,62 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) calculada em conformidade com a regra do item 11.4, alínea “b.2”, devendo o pagamento do valor da multa ser descontado da garantia de execução do contrato e, não sendo suficiente, poderá incidir sobre créditos que a contratada tenha junto ao Município de Congonhas . José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas. Data: 24/04/2020.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON